



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

030

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.807 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE- MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da letra "c", da Lei nº 1.365, de 1º de dezembro de 1980 e Decreto nº 1.771, de 1º de dezembro de 1980, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$. . . Cr\$ 2.976.212,30 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e doze cruzeiros e trinta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 6.3 - Setor de Merenda Escolar

3120 Material de Consumo Cr\$ 200.000,00

FP 08.42.427.2.33

ÓRGÃO: 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.2 - Logradouros Públicos

3120 Material de Consumo Cr\$ 1.220.000,00

FP 10.58.575.2.40

4110 Obras e Instalações Cr\$ 1.556.212,30

FP 16.91.575.1.09 Cr\$ 2.976.212,30

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.2 - Logradouros Públicos

4110 Obras e Instalações Cr\$ 2.976.212,30

FP 16.91.575.1.09



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

031

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.807/81)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de abril de 1981.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 24 de abril de 1981.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =